Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025111208000186

Nº SAPL: 703/2025

Registrado por LUIZ SÉRGIO SANTOS em 13 de novembro de 2025 às 09:05

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763046441610_d1d29991-0a23-4059-b3af-832abdbb27f6

Autores:

LUIZ SÉRGIO SANTOS

PROJETO DE LEI Nº

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA O DIA DO PSICANALISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 06 DE MAIO.

EXMO, SR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE F'ORTALEZA.

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Fortaleza o dia do Psicanalista, a ser comemorado anualmente no dia 06 de maio.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

Assinado por LUIZ SÉRGIO SANTOS em 13/11/2025 12:07
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763046441610_d1d29991-0a23-4059-b3af-832abdbb27f6

JUSTIFICATIVA

A Psicanálise, criada por Sigmund Freud no final do século XIX, representa um dos mais significativos campos de conhecimento e prática terapêutica dedicados à compreensão da psique humana e ao tratamento do sofrimento mental.

O Psicanalista é o profissional habilitado para atuar no campo da Psicanálise, utilizando-se da escuta, da interpretação e da análise da transferência para auxiliar indivíduos na elaboração de seus conflitos internos, na superação de traumas, na diminuição da angústia e na promoção do autoconhecimento. Sua prática contribui de maneira essencial para a saúde mental e emocional da população, proporcionando um espaço seguro para a reflexão profunda sobre as dinâmicas inconscientes que regem a vida de cada um.

A Psicanálise oferece ferramentas valiosas para o desenvolvimento pessoal, para a compreensão das relações humanas e para a crítica cultural, fomentando uma sociedade mais consciente e reflexiva. Muitos psicanalistas dedicam-se não apenas à clínica, mas também à pesquisa, ao ensino e à formação de novos profissionais, garantindo a continuidade e a evolução dessa valiosa área do saber.

A escolha da data de 06 de maio para a celebração do Dia do Psicanalista é a data de nascimento de Sigmund Freud (06 de maio de 1856), o neurologista austríaco que revolucionou a compreensão da mente humana e é mundialmente reconhecido como o fundador da Psicanálise. Esta data já é informalmente celebrada pela comunidade psicanalítica em diversas partes do mundo e, ao ser oficializada no calendário do município de Fortaleza, representa um reconhecimento justo e necessário à importância desta profissão, consolidando o valor do trabalho desenvolvido pelos psicanalistas e fortalecendo a visibilidade de sua contribuição para a saúde mental e o desenvolvimento integral da população.

Diante do exposto, e considerando a relevância da uniformização para a eficácia e o reconhecimento da data, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

Assinado por LUIZ SÉRGIO SANTOS em 13/11/2025 12:07
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763046441610_d1d29991-0a23-4059-b3af-832abdbb27f6

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 13 de novembro de 2025 às 12:05
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763046441610_d1d29991-0a23-4059-b3af-832abdbb27f6

Documento assinado por
LUIZ SÉRGIO SANTOS